



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2151 de 04 de agosto de 1994.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1638/93, de 15 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/progrma vigente:

01	- PODER LEGISLATIVO	R\$ 235.000,00
01.01	- Câmara Municipal	
01.01.00-3.1.1.1-01.01.001-2.001	- F.001.....	R\$ 7.000,00
02	- PODER EXECUTIVO	
02.01	- Gab. do Prefeito e Dependências	
02.01.00-3.1.3.2-03.07.020-2.002	- F.010.....	R\$ 5.000,00
04	- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	- Administração	
04.01.00-3.1.3.2-03.08.032-2.003	- F.024.....	R\$ 4.000,00
05	- DIVISÃO DE EDUC. CULT. ESP. TURISMO	
05.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01-3.1.2.0-08.42.188-2.004	- F.029.....	R\$ 10.000,00
05.01.01-3.1.3.2-08.42.188-2.004	- F.030.....	R\$ 5.000,00
05.03	- Alimentação Escolar	
05.01.03-3.1.2.0-08.42.427-2.007	- F.048.....	R\$ 3.000,00
05.01.01-3.1.3.2-08.42.427-2.007	- F.049.....	R\$ 5.000,00
05.04	- Ens. 2º Grau, Sup. e Especial	
05.01.04-3.2.5.4-08.47.235-2.006	- F.058.....	R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO N.º 2151 de 04 de agosto de 1994.

06.01.00-4.1.1.0-13.76.449-1.011	- F.094.....R\$	20.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.02 - Obras e Conservação		
07.02.00-3.1.2.0-10.58.323-2.003	- F.104.....R\$	4.000,00
07.04 - S.E.R.M.		
07.04.00-3.1.3.2-16.88.534-2.011	- F.119.....R\$	2.000,00
07.05 - Serviços Municipais		
07.05.00-3.1.2.0-10.60.021-2.012	- F.125.....R\$	5.000,00
07.05.00-3.1.3.2-10.60.021-2.012	- F.126.....R\$	20.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01 - Recursos Superv.p/Div. Finanças		
08.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.017	- F.148.....R\$	40.000,00
08.01.00-3.2.3.1-15.81.486-2.005	- F.155.....R\$	<u>100.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ =	<u>235.000,00</u>

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUC.CULT.ESP.TURISMO		
05.01 - Ensino Fundamental		
05.01.01-4.1.2.0-08.42.188-1.001	- F.036.....R\$	20.000,00
05.02 - Educação Pré-Escolar		
05.01.02-4.1.1.0-08.41.190-1.002	- F.044.....R\$	50.000,00
05.07 - Depto. Turismo		
05.04.00-4.1.1.0-11.65.363-1.005	- F.082.....R\$	20.000,00
06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01 - Saúde e Saneamento		
06.01.00-4.1.1.0-13.76.448-1.008	- F.092.....R\$	50.000,00
06.01.00-4.1.1.0-13.76.448-1.030	- F.093.....R\$	15.000,00
06.01.00-4.1.2.0-13.75.428-1.001	- F.095.....R\$	10.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.02 - Obras e Conservação		
07.02.00-4.1.1.0-11.62.346-1.012	- F.108.....R\$	15.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.03

DECRETO N.º 2151 de 04 de agosto de 1994.

07.02.00-4.1.2.0-10.58.323-1.001	-	F.109.....R\$	15.000,00
07.04 - S.E.R;M.			
07.04.00-4.1.2.0-16.88.534-1.001	-	F.122.....R\$	10.000,00
07.05 - Serviços Municipais			
07.05.00-4.1.1.0-16.91.575-1.029	-	F.137.....R\$	<u>30.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$			<u>235.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 04 de agosto de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORFIGOSSA

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

Prefeitura Municipal de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002151 - 04/08/94

04/08/94

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00001	7.000,00
00010	5.000,00
00024	4.000,00
00029	10.000,00
00030	5.000,00
00048	3.000,00
00049	5.000,00
00058	5.000,00
00094	20.000,00
00104	4.000,00
00119	2.000,00
00125	5.000,00
00126	20.000,00
00148	40.000,00
00155	100.000,00
Total Lancado :	235.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	235.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00036	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00044	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00082	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00092	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00093	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00095	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00108	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00109	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00122	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00137	ORCAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado :		-235.000,00

08.01.00-3.1.1.3.00-15.82.492-2.015	-	F.146.....R\$	5.000,00
08.01.00-4.3.5.1.00-03.08.033-2.019	-	F.165.....R\$	4.000,00